



## CIDADE É SUBSTANTIVO FEMININO: GOVERNANÇA PÚBLICA, ESPAÇO URBANO E A PERSPECTIVA DE GÊNERO SOBRE OS CORPOS-TERRITÓRIOS

### **Catrine Cadja Indio do Brasil da Mata**

Universidade Estadual de Santa Cruz  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1432-6338>  
URL: <http://lattes.cnpq.br/2042170192840552>  
E-mail: [catrinedamata.adv@gmail.com](mailto:catrinedamata.adv@gmail.com)

### **Kalita Macêdo Paixão**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6432-6152>  
URL: <http://lattes.cnpq.br/3779722711067175>  
E-mail: [kalitampaixao@gmail.com](mailto:kalitampaixao@gmail.com)

### **Norma Sueli Padilha**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7088-3767>  
URL: <http://lattes.cnpq.br/7757445128600174>  
E-mail: [normasp@uol.com.br](mailto:normasp@uol.com.br)

Trabalho enviado em 7 de julho de 2024 e aceito em 31 de agosto de 2024



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.03., 2024, p. 21-42

Catrine Cadja I. do Brasil da Mata, Kalita Macêdo Paixão e Norma Sueli Padilha  
DOI: 10.12957/rdc.2024.85712 | ISSN 2317-7721

## RESUMO

Este artigo explora a intersecção entre gênero e urbanismo, destacando a marginalização enfrentada por mulheres em espaços urbanos, exacerbada por um sistema capitalista predatório. Argumenta-se que, apesar do crescente reconhecimento dos impactos ambientais e territoriais sobre a humanidade, especialmente em áreas urbanas, onde se espera que 68% da população mundial resida até 2050, as mulheres continuam a experimentar a cidade mais como um espaço de sobrevivência do que de vivência. A pesquisa, fundamentada em uma abordagem qualitativa e exploratória, baseia-se em revisão bibliográfica e documental para examinar a desigualdade de gênero na apropriação, planejamento, construção e governança de ambientes naturais e construídos, propondo que o ecofeminismo pode oferecer uma perspectiva valiosa para o planejamento de espaços urbanos mais inclusivos. Ao priorizar epistemologias feministas, o estudo não apenas transcende a produção acadêmica de conhecimento, mas também se engaja politicamente para desafiar a percepção de questões femininas como nichos isolados. Conclui-se que a gestão de espaços urbanos frequentemente reflete estratégias de controle e opressão, sobretudo contra vidas marginalizadas, perpetuando sistemas de dominação patriarcal e capitalista. Portanto, reconhece-se a importância das mulheres como agentes ativos de mudança na criação de soluções inclusivas e sustentáveis para as cidades do futuro, através da governança pública.

**Palavras-chave:** Cidades. Desigualdades. Ecofeminismo. Capitalismo predatório.

## ABSTRACT

*This article explores the intersection between gender and urbanism, highlighting the marginalization faced by women in urban spaces, exacerbated by a predatory capitalist system. It is argued that, despite the growing recognition of environmental and territorial impacts on humanity, especially in urban areas, where 68% of the world's population is expected to reside by 2050, women continue to experience the city more as a space of survival than than experience. The research, based on a qualitative and exploratory approach, is based on a bibliographic and documentary review to examine gender inequality in the appropriation, planning, construction and governance of natural and built environments, proposing that ecofeminism can offer a valuable perspective for the planning more inclusive urban spaces. By prioritizing feminist epistemologies, the study not only transcends academic knowledge production, but also engages politically to challenge the perception of women's issues as isolated niches. It is concluded that the management of urban spaces often reflects strategies of control and oppression, especially against marginalized lives, perpetuating systems of patriarchal and capitalist domination. Therefore, the importance of women as active agents of change in creating inclusive and sustainable solutions for the cities of the future, through public governance, is recognized.*

**Keywords:** Cities. Inequalities. Ecofeminism. Predatory capitalism.

## INTRODUÇÃO



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.03., 2024, p. 21-42

Catrine Cadja I. do Brasil da Mata, Kalita Macêdo Paixão e Norma Sueli Padilha  
DOI: 10.12957/rdc.2024.85712 | ISSN 2317-7721

O espaço e as complexidades das vidas que o ocupam, frequentemente não são entendidos por quem possui o poder e os benefícios sociais de deliberar sobre as políticas de desenvolvimento, uma vez que estão pautados no paradigma reducionista capitalista, que não compreende a interdependência existente nessa relação (Shiva,1998)

Em contraposição ao testemunho dos resultados da intervenção do homem<sup>1</sup> sobre a natureza, que não mais anunciam um distante futuro distópico – como se fazia nos anos 2000 – mas confirma a presente realidade pungente, está o persistente obscurantismo sobre suas causas e, particularmente, sobre suas consequências. É que algumas práticas na gestão dos espaços, na verdade carregam o escopo não declarado de gestão de vidas – vidas precárias, de identidades abjetas (Butler, 2011) – acionando assim uma noção de soberania em contraposição à de governabilidade (Bento, 2018).

Quanto às cidades como espaços públicos, vale pontuar que talvez, na perspectiva da igualdade, sejam espaços que ainda não são plenamente “ocupados” por muitas camadas marginalizadas da sociedade, como é o caso das mulheres. O desenvolvimento urbano hoje, permeado pelo predatório sistema capitalista, é marcado por uma exclusão social que se manifesta na insegurança pública<sup>2</sup>, sobretudo para pedestres<sup>3</sup>, na precariedade dos transportes públicos<sup>4</sup>, ausência de saneamento básico<sup>5</sup> e etc., o que obstaculiza a experiência feminina do "viver a cidade", e a transformam em “sobreviver a ela”.

Diante dos holofotes colocados, no século XXI, sobre os impactos das questões sobre o ambiente e os territórios na humanidade, e especialmente na vida daqueles que vivem em áreas urbanas, cuja expectativa é abrigar 68% da população mundial até 2050 (UN, 2022) – mais da metade destes, mulheres e meninas – o presente trabalho se justifica pela necessidade de integralizar as pautas para convergência

<sup>1</sup> Termo não à toa empregado aqui, nesse contexto de crítica de gênero. O uso irônico do termo, brincando com a dualidade dos sentidos: do senso comum e da crítica ao viés masculinista, simulacro de neutralidade.

<sup>2</sup> Sobre isso, ver: Percepções e experiências das mulheres quando se deslocam pelas cidades. Realização: **Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva**. Apoio: Uber. Novembro de 2023. Disponível em: [https://sfo2.digitaloceanspaces.com/assets-institucional-ipg/wp-content/uploads/2024/02/IPGLocomotiva\\_PercepcoeseExperiencisdasMulheresQundoseDeslocampelasCidades\\_Nov2023.pdf](https://sfo2.digitaloceanspaces.com/assets-institucional-ipg/wp-content/uploads/2024/02/IPGLocomotiva_PercepcoeseExperiencisdasMulheresQundoseDeslocampelasCidades_Nov2023.pdf) Acesso em: 14 abr. 2024.

<sup>3</sup> Sobre isso, ver: Frazão, Bruna. Mobilidade feminina e seus (muitos) desafios: Medo de sofrer violência física é maior do que ser assaltada. **Estadão**. Mobilidade Estadão, 8 de março de 2022. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/mobilidade-feminina-e-seus-muitos-desafios/> Acesso em: 14 abr. 2024.

<sup>4</sup> Sobre isso, ver: Rodrigues, Patrícia. Mulheres são as que mais usam transporte público no Brasil: Sistema é planejado e operado sem considerar suas necessidades, especialmente das mais vulneráveis. **Estadão**. Mobilidade Estadão, 26 de setembro de 2023. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/mulheres-sao-as-que-mais-usam-o-transporte-publico-no-brasil/> Acesso em: 14 abr. 2024.

<sup>5</sup> Sobre isso, ver: Freitas, Fernando Garcia de. Magnabosco, Ana Lelia. **O saneamento e a vida da mulher brasileira**. BRK Ambiental, Ex Ante Consultoria Econômica. Janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.mulheresesaneamento.com/pt/baixar-pdf> Acesso em: 14 abr. 2024.



de forças que busquem projetar as mulheres para pensar e ocupar espaços não só de igualdade, mas de autonomia.

Deste modo, destacam-se os esforços para a identificação do fio aparentemente invisível que conduz a opressão da classe trabalhadora, da população negra e periférica, das meninas e mulheres e a do meio ambiente, tendo em vista a convergência do fator opressor ser o poderio hegemônico masculino, cisgênero, branco e capitalista. Nesse sentido, vale recorrer à contribuição do movimento e teoria dos ecofeminismos, que propõe, em síntese, uma crítica a esse modelo capitalista predatório de desenvolvimento econômico, ao vislumbrar o patriarcado como a força primária que impõe a condição de subalternidade tanto às mulheres quanto à natureza.

Sob o procedimento bibliográfico de revisão de literatura e documental, a pesquisa de natureza básica se dará em uma abordagem qualitativa com finalidade exploratória. A problemática se debruça sobre a desigualdade de gênero histórica na apropriação, planejamento, construção e governança de ambientes naturais e construídos no contexto das cidades, resultando em espaços excludentes também para outros grupos vulneráveis. Nessa linha de inteligência, tem-se por hipótese que uma perspectiva de gênero no olhar sobre o ambiente, pode contribuir para o planejamento de espaços capazes de criar experiências inclusivas e positivas não só para as mulheres.

Com o objetivo de explorar as desigualdades de gênero na apropriação, gestão e desenvolvimento de espaços urbanos, pretende-se priorizar as epistemologias feministas, na medida em permitem a produção alçar um patamar de movimento político (Barbieri; Ramos, 2019). Essa, para além de uma escolha estilística, marca uma posição política, que se propõe a questionar a percepção das pautas atinentes às mulheres como nichos muito particulares, exceções (Braga, Angotti, 2017), supostamente alheias às demandas da sociedade como um todo.

Em um primeiro capítulo, inicialmente dedica-se a descrever as mazelas das vivências femininas nas cidades, espaços apreendidos como “lugares” onde elas não devem ocupar, e por isso, permeados pela exclusão e invisibilidade. Em um segundo momento, recorre-se à contribuição do movimento e teoria dos ecofeminismos como instrumento epistemológico de desvelamento das relações de poder envolvidas na ocupação dos ambientes.

No segundo capítulo, reflete-se sobre a configuração capitalista da construção do espaço urbano, que ao planejar a cidade com interesse no lucro e competitividade, faz com que suas mazelas recaiam com mais intensidade sobre as mulheres, reforçando a abordagem do capítulo anterior, sobre as vivências marginalizadas dos corpos femininos nas cidades.

Por fim, aborda-se a importância da perspectiva de gênero na governança do espaço urbano, tanto na esfera pública quanto nas entidades privadas, para além da visão distorcida da propensão



feminina às atividades de cuidado, que frequentemente é estendida à atribuição de papéis ministeriais ou de liderança específicos, como saúde, educação e recursos humanos. Contudo, demonstra-se que essa perspectiva está equivocada, e que abrir os espaços de governança para lideranças femininas pode trazer resultados positivos para todas as pessoas, dada a sua identidade multipotente e multifacetada, conseqüentemente sensível às questões atinentes a desigualdade e às vulnerabilidades sociais como um todo.

Conclusivamente, reconhece-se que as práticas de gestão dos espaços frequentemente refletem estratégias de controle e opressão, especialmente sobre vidas marginalizadas, enquanto perpetuam sistemas de dominação patriarcal e capitalista. Nesse contexto, as mulheres emergem como protagonistas cruciais na busca por soluções inclusivas e sustentáveis para as cidades do futuro.

## 1. CIDADES, GÊNERO E DESIGUALDADES

As epistemologias feministas latino-americanas – sobretudo pela inevitável sensibilidade com a qual enxergam e lidam com as questões que circundam o problema da desigualdade social – refletem a visão feminista que orientou a construção de agendas políticas plurais e inclusivas. Como construção discursiva das lutas contra o neoliberalismo, elas são resultado de um movimento descentralizado, em que as mulheres têm se posicionado e se conectado em resistência ao avanço do capitalismo patriarcal sobre seus corpos e territórios (Moreno, 2015).

Essa ideia de corpo-território, ao se referir ao acúmulo dos marcadores sociais registrados na memória de cada corpo, a partir da sua interação com o território, ilustra bem esse panorama excludente imposto pelo domínio hegemônico sobre a urbanidade convencional. A exclusão urbana promovida por esse poderio masculino, branco, privilegiado – e, portanto, econômico e político – atravessa as existências, corporeidades e identidades dissidentes, além de apenas alcançar a forma como se movimentam as mulheres nas cidades (Torres; Dias, 2022).

Desta maneira, entende-se o território em uma perspectiva ampliada, a partir da qual ele se torna uma referência fundamental que configura a vida social, um espaço de disputa e de análises das diferenças, conforme Manuela Camus (2002):

Ao observar como as pessoas vivenciam os espaços, mostra como o mesmo espaço – que é ao mesmo tempo dinâmico e mutável – é disputado de formas diferentes e encontradas pelos seus vizinhos. Por isso, é importante perceber como se organiza a diversidade, em que ordem social se orientam as interações dos residentes: a



proximidade física não implica proximidade social – o território é uma referência de identidade, mas também de estatuto e de diferenciação social (p.86)<sup>6</sup>.

Compreendendo então as cidades e suas articulações sob um olhar menos ingênuo, torna-se possível perceber o domínio do espaço urbano restrito às vivências privilegiadas, em prejuízo daquelas historicamente marginalizadas que, ainda assim, insistem em circular pelos espaços públicos. É estabelecido então um panorama excludente sobre os lugares em que ocupamos – ou não – na sociedade, a partir dessa urbanidade tida como convencional, em que todos aqueles sujeitos que não se identificam com as vivências hegemônicas, se veem na necessidade de travar verdadeiras batalhas diárias pelo espaço onde se configura a vida, afinal, “a vida ocorre em delimitações espaciais” (Torres; Dias, 2022, p. 28).

### 1.1. AS VIVÊNCIAS DISSIDENTES FEMININAS NO ESPAÇO URBANO

O processo de desvelamento das vivências femininas como identidades dissidentes no espaço urbano, e conseqüente compreensão sobre como os modelos de cidades tendem a falhar no objetivo de servir às suas necessidades, dependem de um “abrir de olhos” sobre as relações de poder que regem a estrutura social em que vivemos. A premissa central, nesse caso, pode ser resumida na apreensão de que o espaço público é um espaço particularmente problemático para as mulheres (Grangeia, 2020).

Sabe-se que a própria tomada do espaço urbano pelas mulheres é resultado de conquistas políticas que enfrentaram o poderio articulado do patriarcado, na medida em que este se investiu historicamente nas rédeas do espaço doméstico, privado, controlado. É que a definição do “lugar das mulheres” – ironicamente, não apenas no sentido metafórico – segue sendo guiado pela divisão sexual do trabalho e os respectivos papéis de gênero, fazendo dos homens os protagonistas do espaço público, enquanto elas são coadjuvantes nesse contexto. O resultado é um ambiente disfuncional e, muitas das vezes, até hostil e violento (Fávero, 2020).

Há que se considerar ainda, ao falar de pluralidades de existências e vivências, que mesmo em se tratando de identidades particularmente femininas, estas podem ser também muito diferentes entre si, caso se leve em conta outros fatores além do gênero, como a raça e a classe. Na perspectiva interseccional, principalmente sob um referencial geográfico de um país sul-americano como é o Brasil, em desenvolvimento e profundamente atravessado por desigualdades, é crucial reconhecer que a sobreposição de certas “categorias” aprofunda significativamente a exclusão e invisibilidade.

---

<sup>6</sup> Em tradução livre.

Seja na esfera do simbólico ou do real, o pleno direito à cidade é negado às mulheres, negativa esta que se manifesta quotidianamente nas suas percepções de (des)conforto e (in)segurança, em uma eficaz estratégia de manutenção de poder que transforma a experiência feminina do "viver a cidade", em apenas "sobreviver a ela".

Estudiosos alertam sobre o fato de que "homens e mulheres não se deslocam pela cidade da mesma maneira nem pelos mesmos motivos", e isso acaba por implicar nos mais diversos tipos de violências que as mulheres vivem nas urbanidades (Fávero, 2020, p. 33). A não-linearidade ao transitar nesse espaço é muito particularmente definida, por exemplo, pela condição feminina da sobrecarga, do trabalho de cuidado associado ao trabalho formal e/ou informal.

Os padrões de deslocamento feminino são muito diferentes dos padrões de deslocamento masculino. O homem, em geral, tem um deslocamento linear pela cidade, ou seja, se desloca do ponto A ao ponto B; de casa para o trabalho, e vice-versa. Quando a gente olha o padrão de deslocamento feminino, ele é um padrão que chamamos de 'zigue-zague': elas vão de casa para escola, do trabalho para o mercado, depois para o médico dos filhos, depois para a padaria (Leão, 2020).

Sem desconsiderar que, objetivamente, considerando dados numéricos, as mulheres costumam estar muito mais vulneráveis nas suas próprias casas do que nas ruas, é inegável a forte presença do medo de importunação e assédio que as atormenta nos percursos urbanos. A Dra. Helena Grangeia (2020) explica que esse medo é oriundo da lógica do "*stranger danger*", que enfatiza a imagem da mulher que, ao caminhar sozinha na rua e olha para trás, nota que está sendo perseguida por um homem e acelera o passo. A insegurança pesa para elas quando impulsiona o medo de possível invasão à sua integridade física, até mais do que de um assalto, por exemplo (Pedrosa, 2020).

Segundo pesquisa sobre as percepções e experiências das mulheres quando se deslocam pelas cidades feita pelo Instituto Patrícia Galvão (2023), a segurança é a maior preocupação das mulheres enquanto se deslocam pela cidade, sobretudo para as mulheres negras. Os resultados ainda apontaram para a tendência de evitar a circulação nos espaços urbanos à noite por medo de sequestros relâmpago, estupro ou importunação/assédio sexual, e identificaram que a maioria das mulheres já passou por constrangimentos ao receber olhares e "cantadas".

Além disso, a supracitada pesquisa identificou que a sensação de insegurança aumenta não apenas de acordo com o horário, mas com o meio de transporte utilizado. A maior parte das mulheres que já enfrentou situações de insegurança no deslocamento estava a pé ou no ônibus: 56% das situações de importunação/assédio sexual ocorreram no transporte público, enquanto 62% dos olhares insistentes e cantadas inconvenientes se dirigiram às mulheres que caminhavam nas ruas. No caso do estupro, 50% das vezes as vítimas eram mulheres a pé, quando brancas, e 56% quando negras.

Esse tipo de constatação nos leva a tratar de um outro grande desafio na efetiva vivência do espaço público pelas mulheres, que é a mobilidade urbana. As mulheres são as que mais dependem do transporte público no Brasil, mas não apenas o seu sistema é planejado e operado sem considerar as necessidades femininas (Rodrigues, 2023), como as próprias cidades de maneira geral sequer se propõem a priorizar os meios de transporte coletivos. Bruna Frazão alerta para o diagnóstico de que a mobilidade urbana no país privilegia os carros, em sua maioria usados por homens (Frazão, 2022).

O retrato de uma urbanidade cujo desenvolvimento é permeado pelo sistema capitalista predatório, tem sido inevitavelmente o da exclusão social que se retroalimenta ao impor barreiras à vida das mulheres que já são afetadas desproporcionalmente por outros problemas inerentes à vivência urbana, como pobreza, desemprego e as consequências das alterações climáticas (ARUP, 2022).

As recentes alterações climáticas, inclusive, como reações da natureza ao paradigma predatório do capital, têm sido um frequente mecanismo de revelação da fragilidade de áreas específicas do espaço urbano. Não é à toa que quando fortes chuvas têm assolado as cidades de todo o país, particularmente as periferias são as que sofrem com transbordamento de esgotos e deslizamentos de terra – motivo pelo qual o termo “racismo ambiental”<sup>7</sup> tem sido frequente nos debates atuais.

A estratégia de zonamento como um instrumento de organização urbana é voltada a um crescimento expansivo e monofuncional (Fávero, 2020), que beneficia vidas características, mais “vivíveis” do que outras, no sentido do que Berenice Bento convencionou chamar de “necrobiopoder” (2018).

Até o saneamento básico é atravessado por violências de natureza não apenas racistas e classistas, mas também misóginas. A desigualdade de gênero está presente no acesso – ou melhor, na falta de acesso – a serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, afetando transversalmente outros direitos humanos das mulheres como à saúde, segurança, moradia adequada, educação e alimentação (Freitas, Magnabosco, 2022).

Por fim, ainda sobre infraestrutura, mas indo além, recorre-se ao conceito de “arquitetura da insegurança”, para traduzir a maneira como a cidade fisicamente se coloca à serviço da construção de uma ambientação particularmente hostil para as mulheres, conforme explica Natália Fávero (2020):

---

<sup>7</sup> “Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações vulnerabilizadas. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. [...] O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia” (Pacheco, 2007 *apud* SRH, 2008).

Vários fatores da sociedade contribuem para o medo e a insegurança no espaço da cidade, como edifícios degradados ou devolutos, grafitis e “tags”, ruas pouco ou nada iluminadas, iluminação desigual ao longo da rua, zonas e cantos escuros onde pode estar alguém escondido, billboards ou paragens de autocarro com anúncios sexistas e de objetificação da mulher, paragens de autocarro pouco iluminadas ou iluminadas em demasia, ruas só com homens / sem mulheres, ruas com bares noturnos com homens bêbedos, etc. (p. 39).

Ao denunciar a arquitetura da insegurança nas cidades, mesmo no contexto geográfico europeu, da cidade do Porto, em Portugal, a autora ainda faz menção à maneira como as mulheres são representadas no espaço público, chamando a atenção para o modo em que os seus corpos são retratados em esculturas – entre rainhas ou santas e musas nuas e hipersexualizadas – e para o fato de que a percentagem de ruas e praças com nomes de mulheres não ultrapassa os 5% (*idem*).

Por fim, as diferentes vivências no espaço público parecem um constante lembrete de que a cidade não é para todos. Enquanto projetam-se para a ocupação de corpos física e politicamente definidos, padronizados a partir da figura universalizante do homem adulto, cis, branco, e bem sucedido, as cidades renegam a presença das mulheres que desviam do ideário hegemónico, como as mulheres trabalhadoras, negras e mães solteiras, e reforçam a função social historicamente atribuída a elas ao restringir a experiência feminina na urbanidade à função moderna de consumidora, já reservada às mulheres brancas de classe média/alta, na lógica do capitalismo patriarcal (Seffrin, 2022).

## 1.2. CONTRIBUIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS DOS (ECO)FEMINISMOS

Renata Moreno e Nalu Faria outrora afirmaram que “o feminismo há muito tempo tem contribuído para uma compreensão ampliada da política para além da institucionalidade, e da economia para além do mercado” (2015, p. 9). No mesmo sentido, é o entendimento de Alicia Puleo, que também enfatiza o diálogo que sempre se estabeleceu entre o feminismo e movimentos emancipatórios de cada época, mas alerta: o inverso nem sempre aconteceu (2012).

Deste modo, emerge a contribuição feminista para agendas progressistas que vão além dos direitos especificamente femininos, como no caso do direito à cidade. Isso porque a sua perspectiva permitiu e segue permitindo que identifiquemos, ao longo da história, a aliança de poderes que parece estar por trás da opressão não apenas das meninas e mulheres ou do ambiente, mas mesmo da classe trabalhadora e da população negra e periférica. Ao se referir a esse poder masculino, cisgênero, branco e capitalista, Helena Vieira assevera que “este poder está em aliança, e nossas subalternidades estão desaliançadas” (São Paulo, 2019).

No que tange aos contributos teóricos feministas na reivindicação do direito à cidade, em particular, ao reconhecer as mulheres como sujeitos enquanto sujeitos políticos que vivem esses espaços,



o seu triunfo é o da perspectiva integradora, indo contra os paradigmas da visão parcial sobre o território. A parcialidade, aqui, é revestida pelo véu de uma neutralidade falaciosa, na medida em que no mesmo movimento do conhecimento científico de modo geral, a experiência masculina é adotada como universal. É por isso que se aponta como estratégia fundamental para a compreensão das experiências singulares, através da valorização da posicionalidade e subjetividade dos sujeitos, o chamado “conhecimento situado” (Haraway, 1995).

As cidades, como reflexo da nossa sociedade patriarcal, são também pensadas numa lógica androcêntrica. A experiência masculina é adotada como neutra e universal. Esta falsa neutralidade cria uma cidade não inclusiva, machista, tornando-a um espaço não democrático (Fávero, 2020, p. 17).

As cidades são a expressão física das sociedades [...]. Estão longe de ser espaços neutros. Resultantes das práticas de poder, projetadas por quem tem poder, a cidade “formal”. Ou então cresceram da ausência de poder enquanto cidades auto-geradas (*idem*, p. 53)

No sentido da criação de “saberes” menos ingênuos sobre a relação entre domínio do território e afirmação de poder, vale recorrer à contribuição do movimento e da teoria dos ecofeminismos. Originária da década de 70, a ideia de uma relação entre ecologia e libertação das mulheres fez com que elas se colocassem à frente de lutas contra resíduos tóxicos industriais, por exemplo, em defesa do ambiente e do feminismo paralelamente, associando a opressão das mulheres à opressão da natureza (Tavares, 2014).

Apesar das válidas contestações dirigidas a características essencialistas do de um ecofeminismo mais cultural e espiritual, pela tendência a ressuscitar algo como “a natureza feminina”, que tinha sido alvo de combate por décadas pela luta feminista, a perspectiva da luta pelos direitos transversais parece sobressair hoje sobre esse projeto de “mistificação” das mulheres, que veio a promover uma evasão da esfera política.

Em sua corrente social/construtivista, o ecofeminismo interpreta que estruturas sociais e econômicas que determinaram a divisão sexual do trabalho as aproximaram do meio ambiente, enquanto afastou os homens. O neocolonialismo, então, se revela nos processos de desenvolvimento exportados pelo mundo ocidental, “o resultado [...] nos países ditos de Terceiro Mundo tem tido como consequência o empobrecimento das populações, em especial das mulheres, pois é a estas que cabem as tarefas domésticas e de subsistência básica” (Tavares, 2014, p. 5).

Como feministas que lutamos contra a dominação patriarcal das mulheres, não podemos ignorar que os processos de modernização, de desenvolvimento e de progresso são responsáveis pela degradação do mundo natural. O impacto dos desastres ecológicos atinge mais duramente as mulheres e estas são as primeiras a protestar contra a destruição do ambiente. [...] O nosso objectivo é sair de uma perspectiva estreita, experimentar a nossa diversidade, exprimir diferentes vozes nas críticas às desigualdades inerentes às estruturas mundiais que permitem ao Norte



dominar o Sul, aos homens dominar as mulheres e de pilhar freneticamente todos os dias mais recursos para ganhos económicos distribuídos desigualmente (Shiva; Mies, 1998, p. 14-15)

Quando Manuela Tavares (2014) afirma que o capitalismo, o patriarcado e a destruição do planeta surgem ligados, ela explica que não se trata de dirigir uma crítica superficial ou leviana sobre o desenvolvimento demasiadamente rápido dos espaços – tal qual o urbano – desacompanhado de um desenvolvimento social, ou nem mesmo de crítica à uma legislação pouco eficaz nos processos nocivos à humanidade e ao ambiente: “o problema é mais profundo e coloca-se ao nível das estruturas das sociedades, na forma como estão organizadas em função da subjugação das mulheres e da natureza” (p. 5).

A contribuição do ecofeminismo crítico, por sua vez, se orienta pelo conceito de ecojustiça, que consiste na ideia de que “preservar a natureza é fazer justiça social<sup>8</sup> para com as pessoas mais pobres e para com as mulheres” (*idem*, p. 7). A crítica se volta então ao paradigma do progresso, tal como ele se estabelece, na medida em que prega, além do extrativismo em si, a tomada e desenvolvimento desigual dos espaços urbanos das cidades, como uma força destrutiva não apenas de ambientes, mas de dignidade humana.

Como uma resposta do feminismo a um problema novo que se coloca à humanidade, que é o enfrentar a sua própria força destrutiva, o ecofeminismo crítico orienta-se pela responsabilidade com “a cidadania, as mulheres, as crianças e os homens dos países do Sul” (Tavares, 2014, p. 6).

## 2. FEMINI(CIDADE): POR UMA AGENDA DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES PARA PESSOAS

As regiões urbanas são grandes centros do projeto capitalista, não sendo à toa, portanto, que a urbanização ocorre muitas vezes aliada ao reforço de diversos graus e dimensões de vulnerabilidades, em paralelo ao elevado padrão de consumo. Eis, contudo, uma dualidade que nos interessa: àquela estabelecida entre os riscos e benefícios da urbanização. Apesar da inegável vulnerabilidade social urbana, há que se considerar que a urbanização está também associada à “inovação tecnológica, formas de criatividade, progresso económico, melhor qualidade de vida, mais responsabilidade democrática e empoderamento da mulher”, motivo pelo qual a Organização das Nações Unidas defende que “a

---

<sup>8</sup> A ligação entre justiça social e justiça ambiental pode ser observada no Documento Final da Cúpula dos Povos na Rio + 20, por ter sido um marco simbólico na trajetória de lutas globais, no sentido da expressão da convergência de interesses de movimentos sociais diversos, desde às mulheres, às comunidades e povos tradicionais, negros, trabalhadores, jovens, agricultores familiares e etc.

urbanização pode ser uma força positiva para o desenvolvimento econômico, conduzindo a resultados políticos e sociais desejáveis” (UN, 2010).

Especialmente nos países em desenvolvimento, a urbanização está associada a mais degradação ambiental e social, mas também a mais chances de revertê-las. Oportunidades e riscos são potencializados pela urbanização e tornam-se mais relevantes quanto mais carentes forem as populações urbanas. Maiores níveis de urbanização aumentam as oportunidades, mas também aumentam os riscos para os mais pobres. As concentrações populacionais favorecem a concentração econômica e estudos da nova geografia econômica confirmam que a prosperidade econômica está associada a economias de escala e à concentração espacial das populações. Nas cidades, estão as oportunidades de emprego, a melhor educação, o acesso a serviços de saúde e mesmo melhores condições de moradia se comparadas às áreas rurais, mesmo que em condições ainda precárias (Jatobá, 2011, 142-143).

Ao tratar da perspectiva da desigualdade na apropriação, gestão e desenvolvimento de ambientes construídos, o feminismo especulativo nos moldes trazidos por Haraway (2023) surge como alternativa a dicotomias científicas consideradas infrutíferas para a transformação social. A autora propõe a fuga dos dualismos que se traduzem na ideia de “tecnosolucionismos” *versus* “tecnoapocalipses”, pois apesar de reconhecer que as grandes acelerações deixaram marcas profundas no meio ambiente, acredita que “existe uma linha tênue entre reconhecer a extensão e a gravidade dos problemas e sucumbir a um futurismo abstrato. A seus efeitos de sublime desespero e às suas políticas de sublime indiferença” (p. 17).

A importância da fuga dessas dicotomias infrutíferas, mesmo com as referidas ressalvas, fundamenta-se não na utopia, mas, ao contrário, na realidade implacável de que iremos alcançar 8 bilhões de habitantes na terra (BBC, 2022), e só temos esse planeta. Só nas cidades, até 2025, estará quase 70% da população mundial (UN, 2022), e certamente, esse “movimento crescente em direção a elas provocará impactos significativos na relação entre o ser humano e o ambiente urbano que o cerca” (Mota; Pereira; Pereira, 2020, p. 60).

[...] a quantidade de pessoas humanas na Terra certamente superará os 11 bilhões em 2100. Esta cifra representa um acréscimo de 9 bilhões de pessoas ao longo de 1950 e 2100, com consequências extremamente injustas para as pessoas pobres em relação às ricas – sem mencionar a carga terrivelmente desigual imposta à Terra pelas pessoas ricas em comparação com as pobres [...] (Haraway, 2023, p. 16-17)

No Brasil, a industrialização surgiu tardiamente, após a expansão de grandes multinacionais alcançarem o seu território, como em uma “colonização moderna”. A ampliação do espaço urbano, assim, pode ser considerado um dos resultados das mudanças estruturais no território causadas pela industrialização tardia, e “as limitações de infraestrutura e do acesso aos serviços básicos de saúde,

saneamento, transporte e habitação ampliaram-se em um mundo cada vez mais urbanizado, populoso e desigual” (UN, 2014 *apud* Netto, Mattos, 2022, p. 281).

Com isso, constata-se a massificação do consumo, a deterioração do ambiente, e empobrecimento de uma crescente população marginalizada dos circuitos mercadológicos, e com isso, o estabelecimento de um “aprofundamento das contradições entre o ambiental e o social, com o declínio das condições e da qualidade de vida” (Mota, Pereira, Pereira, 2020, p. 62). Sobre essa questão, David Harvey (2019) afirma que grandes cidades estão sendo construídas sem nenhum sentido de apropriação humana, mas apenas para o consumo especulativo. O que endossa a afirmação de que esse crescimento é pautado no investimento e não para a vivência plena do espaço urbano, logo, há uma consequente queda na qualidade de vida sobretudo dos corpos marginalizados, impactando especialmente as mulheres e demais corpos feminilizados.

O alcance da igualdade de gênero deve fazer parte de toda a estrutura social a nível mundial em relação às tomadas de decisão de países, organizações públicas e privadas, bem como no planejamento urbano, pois não deveria se conceber que decisões que tenham poder de afetar a vida de todos os cidadãos, sejam tomadas sem representatividade dos atores destinatários do resultado dessas decisões. Essa perspectiva também se aplica na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, pois alcançar a igualdade de gênero deve integrar cada um dos objetivos na busca de contribuir com a experiência plena das mulheres no usufruto dos recursos do planeta.

## **2.1. O PAPEL DA MULHER NO PLANEJAMENTO, LIDERANÇA E GOVERNANÇA DAS CIDADES**

A cidade é um centro de promoção e interação entre pessoas na sociedade, e se apesar do espaço ostentar o termo público, o que pressupõe neutralidade, este não for planejado para viabilizar a inclusão e a igualdade de gênero, pode vir a ser um espaço excludente e desafiador para diversos grupos sociais, mesmo que especialmente para as mulheres.

São elas as maiores responsáveis pelas atividades reprodutivas e de cuidado, que se estendem para além do ambiente privado, exigindo o deslocamento do público feminino pela cidade em diversas atividades cotidianas que apesar de frequentemente serem invisibilizadas, são essenciais para o funcionamento prático da vida em sociedade, como levar as crianças para a escola e para atividades extracurriculares ou de saúde, fazer compras, deslocar familiares doentes e idosos, inclusive em cadeiras de rodas que necessitam de recursos adaptados, como vagas especiais, entre outros.

Para além das atividades de reprodução e de cuidado, as mulheres também estão presentes massivamente no mercado de trabalho, movimentando-se pela cidade para cumprir suas atividades laborais e levar sustento para as famílias, até porque a maioria dos domicílios no Brasil é chefiada por



mulheres. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (2023), no 3º trimestre de 2022 dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. Já as famílias com chefia masculina somaram 36,9 milhões. As mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%).

Assim como os homens, as mulheres precisam se deslocar pela cidade para trabalhar, contudo, a relação do ir e vir como simples movimento do trabalho é mais complexo para elas, que precisam escolher desde a melhor rota até a vestimenta adequada para lhes fazer sentir mais seguras durante o trajeto, por serem corpos vulneráveis com vivências urbanas marcadas por violência, discriminação e medo, como foi debatido no capítulo anterior.

Muitas barreiras impostas à vida das mulheres nas cidades estão invisíveis aos homens, tendo em vista que a experiência da sua própria condição num corpo masculino, pressupõe que raramente as encontrará. A geógrafa Léslie Kern (2019) utiliza o termo “cidade dos homens” ao se referir a construção das cidades como meio facilitador da reprodução dos papéis tradicionais do gênero masculino, estabelecendo como “regra” a experiência masculina que na maioria das vezes ignora o contato cotidiano das mulheres com a vida urbana, pois ainda são os homens que

fazem escolhas em relação a todas as coisas, de política econômica urbana ao planejamento de moradias, da localização das escolas aos assentos de ônibus, do policiamento à remoção da neve, sem tomar conhecimento, muito menos se preocupar como estas decisões afetam as mulheres (Kern, 2019, p.19).

As mulheres são mais expostas e estão mais vulneráveis aos problemas provocados pela má gestão dos recursos das cidades, e em contrapartida, são minoria nas tomadas de decisões públicas, elaboração do planejamento de políticas e execução de equipamentos para espaços públicos. A ausência de representação feminina no pensar do espaço urbano, resulta em erros históricos de inadequação desses espaços.

Os atores que estão alheios a elaboração e execução do espaço público construído, tendem a ter as suas necessidades excluídas para o pleno usufruto deste espaço. Prova disso é que o plenário do Senado brasileiro não possuía um banheiro exclusivamente feminino até 2015, e as senadoras precisavam sair do plenário para utilizar o banheiro no restaurante anexo<sup>9</sup>. Essa situação fática e recente só demonstra que um espaço construído com o dinheiro público, sequer esperou a presença de mulheres nele, mantendo o status de exclusão durante 55 anos até dezembro de 2015, mesmo sendo ocupado por mulheres desde 1979, quando a primeira senadora mulher foi eleita.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario>

A escassa e limitada participação das mulheres nos processos de planejamento, execução e governança pública é um problema persistente na liderança das cidades, sendo mais um viés da desigualdade de gênero que, uma vez presente no planejamento e design urbano, tende a prejudicar outros grupos vulneráveis. Por outro lado, quando a perspectiva feminina é envolvida no processo urbano, as diversas camadas e grupos sociais podem ser percebidos e incluídos, pois “as mulheres são conhecidas por planejar e projetar tendo a diversidade em mente. É mais provável que criem locais que sirvam as necessidades de todas as pessoas e do planeta” (ARUP, 2022, p.12).

A única forma de alcançar cidades verdadeiramente inclusivas é incorporar as opiniões, necessidades e exigências das diferentes pessoas – especialmente dos grupos mais vulneráveis e excluídos – em todas as fases (*idem*, p.11).

A integração de perspectivas de igualdade de gênero na estruturação de políticas públicas deve ser vista como um compromisso do governo, promovendo uma alteração nos padrões ideológicos que permeiam a tomada de decisão na esfera pública (Marcondes; Farah, 2021). A incorporação da transversalidade de gênero em políticas públicas vai além do enfoque em políticas de inclusão de mulheres, demandando um esforço em não estereotipar as ações de inclusão ou proteção feminina, mas que sejam verdadeiramente meios de conquista da cidadania feminina, preocupando-se com a transformação da lógica hegemônica de poder que continua a alimentar as desigualdades no ambiente urbano.

Contudo, diante do histórico dessa desigualdade, é importante reconhecer que políticas direcionadas exclusivamente ou prioritariamente para inclusão de mulheres são estratégias que podem colaborar para a igualdade de gênero, garantindo direitos de ocupação das mulheres em espaços majoritariamente ocupados por homens. Como exemplo, destacam-se políticas de cotas eleitorais e criação de ministérios de mulheres que “resultaram em algum progresso para alcançar melhor equilíbrio de gênero na governança” (Brody, 2009, p. 29).

Apesar do avanço nas políticas de cotas para promover a representação feminina nos órgãos de decisão nacional e local, as desigualdades de gênero ainda estão integradas em processos, regras e nas relações institucionais dos governos. Na arena política a desigualdade se acentua, já que os homens ocupam a maioria dos cargos de poder tanto nos partidos políticos como nos setores de governança pública, mantendo um tipo estereotipado de masculinidade heterossexual como modo de passar credibilidade, o que ajuda a perpetuar a ideia equivocada de que política não é lugar para mulher.

Embora representem mais de 51% da população e mais de 52% do eleitorado no Brasil, as mulheres são minoria na representatividade dos municípios brasileiros. Segundo dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, em 2020 foram eleitas 651 prefeitas (12,1%), contra 4.750 prefeitos



(87,9%). Já para as câmaras municipais, foram 9.196 vereadoras eleitas (16%), contra 48.265 vereadores (84%).

Essa sub-representação feminina nas prefeituras, implica em resultados que impactam a construção e desenvolvimento das cidades, e é importante que se voltem os olhares para este tipo de representação, pois a cidade é o ente federativo mais próximo dos cidadãos. São as cidades as principais portas de entrada e base da maioria das construções das carreiras políticas. A escalada política se inicia nas cidades e a moldura da estrutura do ambiente urbano que se quer, pode ser vista em primeiro plano na atuação desses líderes locais. Por isso, reforçar a liderança feminina nos municípios é um passo importante para a construção de espaços públicos mais inclusivos.

O efeito positivo da liderança feminina nas cidades reverbera não só para as mulheres, e isso ficou demonstrado na atuação durante a crise da COVID-19 em que os gestores municipais tiveram autonomia na adoção de medidas sanitárias nos municípios brasileiros. Um documento de trabalho produzido pelo Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA USP, publicou em 2021 um estudo em que houve a investigação de diferenças quanto aos resultados na gestão comandada por homens e mulheres na crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19, trazendo evidências sobre a atuação diferenças na atuação de homens e mulheres investidos na mesma função, quanto a políticas públicas adotadas para contenção da crise e melhores resultados quanto a incidência de internações e mortes por Covid.

O estudo analisou mais de 5.000 municípios brasileiros, aplicando metodologia de ambiente controlado para refinamento da amostra, que resultou na análise de 1.222 municípios com mais de 200 mil habitantes. O resultado revelou menor incidência de internações e mortes por Covid em cidades cuja gestão da crise sanitária estava sob a liderança feminina, constatando que esses municípios tiveram 43,7% menos morte por Covid em relação àqueles liderados por homens. O desempenho positivo se manteve em relação a internação por complicações da Covid, com redução na média de internações de 30,4% para os municípios cuja crise estava sob gerência de mulheres (Bruce *et al.*, 2021).

Exemplos como esses ainda estão longe de serem considerados para a priorização da escolha por mulheres para posições de liderança e de candidaturas políticas, ainda é comum que a visão distorcida do desempenho feminino para funções de cuidado, lhes releguem pastas mais ligadas ao cuidado como se fosse a única habilidade do gênero. Para elas as indicações são quase sempre às secretarias de saúde, educação e assistência social. É como se o papel da mulher nas funções ministeriais fosse uma grande extensão do seu papel na sociedade privada, como se fossem incapazes de chefiar pastas de planejamento ou economia por exemplo.



A visão distorcida e equivocada sobre as habilidades femininas de fato não traduzem a realidade das suas potencialidades, pois está constatado que sendo maioria na chefia dos lares, elas assumem responsabilidade exclusiva para sustentação financeira e material das famílias, concebendo-se que “as mulheres seriam mais confiáveis e eficientes como “parceiras” na implementação de políticas de desenvolvimento local” (Brandão, 2019, p. 86), reunindo atributos suficientes para lhes destacar como agentes essenciais num projeto eficiente de governança urbana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conjuntura histórica do poder sobre o ambiente natural e construído sem pensar no feminino e com ausência de mulheres nas tomadas de decisões sobre o que atenderia aso seus próprios interesses, configuraram os espaços como conhecemos no passado e vivemos no presente, repletos de obstáculos para usufruí-los e comandá-los, sendo urgente uma abordagem ecofeminista e de incorporação em entidades de governança pública e privada responsáveis pela construção e tomada de decisão sobre o espaço urbano “para pensar e pensar sobre nós mesmas” (Puleo, 2024).

A partir dessa perspectiva, buscou-se na presente pesquisa apontar dados que demonstrem o resultado de séculos de exclusão feminina na apropriação do ambiente, propondo uma abordagem feminista, mais especificamente ecofeminista crítica, com a proposta de traçar um novo ambiente com perspectiva de gênero, que seja capaz de reverberar em outros atores sociais que também sofrem com a construção clássica ambiental sob o poder e perspectivas estritamente masculinistas, capitalistas, hegemônicas, e conseqüentemente excludentes.

Diante da complexidade das interações entre gênero, espaço urbano e desigualdades sociais, torna-se evidente a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e sensível às múltiplas vivências das mulheres nas cidades latino-americanas. As epistemologias feministas oferecem uma lente poderosa para analisar e desafiar as estruturas patriarcais e capitalistas que moldam a urbanidade convencional, destacando a importância de reconhecer o corpo-território como um espaço de resistência e identidade.

A partir da interseccionalidade, compreendemos que as experiências das mulheres no espaço urbano são profundamente moldadas por fatores como raça, classe e orientação sexual, ampliando a compreensão das desigualdades que permeiam a vida nas cidades. A falta de acesso igualitário aos recursos urbanos básicos, como transporte público seguro e saneamento adequado, reflete não apenas a negligência do planejamento urbano, mas também a persistência de estruturas de poder que marginalizam as mulheres em múltiplos níveis.

O reconhecimento da potencialidade das mulheres como sujeitos altamente capazes de gerir com poder de decisão em questões demográficas e de políticas urbanas, é uma pauta singular mas que



infelizmente não tem força de se sustentar por si só, sem que hajam políticas públicas de fomento e debates de instituições privadas, além do engajamento da sociedade civil para não só entender a importância da perspectiva de gênero sobre as tomadas de decisão nos ambientes, mas também para reconhecer que a igualdade buscada só pode ser alcançada se as mulheres estiverem por dentro de toda a malha estrutural do ambiente, pensando por si e para si, e alcançando mais equidade para o todo.

Enquanto as mulheres continuam a enfrentar obstáculos significativos para sua plena participação na vida urbana, é essencial fomentar pesquisas que circundam temáticas que integrem as pautas com àquelas de gênero, compreendendo corpos e territórios como domínios de uma mesma força predatória masculinista e capitalista, não apenas criticando o poderio hegemônico mas contribuindo com a quebra desse paradigma e com a projeção da ocupação dos espaços pautada na igualdade, para as presentes e futuras gerações.

## REFERÊNCIAS

ARUP; *United Nations Development Programme (UNDP); University of Liverpool. Cities Alive: Designing Cities That Work for Women.* ARUP, 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/cities-alive-designing-cities-work-women>. Acesso em: 10 mar. 2024

BARBIERI, Catarina Helena Cortada. RAMOS, Luciana de Oliveira. Direito, Feminismos e Gênero: Um guia básico para a pesquisa. *In*: Feferbaum, Marina. Queiroz, Rafael Mafei Rabelo. **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2019.

BBC. O dia em que a Terra vai atingir 8 bilhões de habitantes, segundo a ONU. **BBC News Brasil**, 11 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-62067710> 20 mar. 2024.

**BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?** Cadernos pagu, n. 53, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVScpWtxn7kypK3PVJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 mar. 2024.

BRAGA, Ana Gabriela. ANGOTTI, Bruna. Grupo focal na prisão: algumas reflexões da experiência da pesquisa Dar à Luz na Sombra. *In*: Machado, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

BRANDÃO, Ana Carolina Brito. **Gênero, Governança e Direito à Cidade**: O lugar das mulheres na agenda urbana internacional. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Bernardes, Márcia Nina (Orientadora). Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341**. Relator: Min. André Mendonça. Julgamento em: 15 abr. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5880765> Acesso em: 16 mar.2024.



BRUCE *et al.* *Under pressure: Women's leadership during the COVID-19 crisis.* **Journal of Development Economics.** Volume 154, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0304387821001243#sec1>. Acesso em: 14 mar. 2024.

**BUTLER, Judith. Vida Precária.** Contemporânea, **Dossiê Diferenças e (Des)Igualdades, n. 1, 2011.** Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/18/3> Acesso em: 10 mar. 2024.

CAMUS, Manuela. *Ser indígena en ciudad de Guatemala.* México: **FLACSO**, 2002.  
DIEESE. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho.** São Paulo: DIEESE, 2023

COUTINHO, Ronaldo do Livramento. Direito Ambiental das Cidades. *In:* COUTINHO, Ronaldo e ROCCO, Rogério (org.). **O Direito Ambiental das Cidades.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

DIEESE. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho.** São Paulo: DIEESE, 2023.

FÁVERO, Natália Fernandes. **A Condição das Mulheres no Espaço Público:** Territórios de conforto e desconforto na urbanidade contemporânea. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura), *Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.* Porto, 2020.

FRAZÃO, Bruna. Mobilidade feminina e seus (muitos) desafios: Medo de sofrer violência física é maior do que ser assaltada. **Estadão.** Mobilidade Estadão, 8 de março de 2022. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/mobilidade-feminina-e-seus-muitos-desafios/> Acesso em: 14 abr. 2024.

FREITAS, Fernando Garcia de. Magnabosco, Ana Lelia. **O saneamento e a vida da mulher brasileira.** BRK Ambiental, Ex Ante Consultoria Econômica. Janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.mulheresesaneamento.com/pt/baixar-pdf> Acesso em: 14 abr. 2024.

GRANGEIA, Helena. Entrevista conduzida no dia 3 de setembro de 2020. *In:* Fávero, Natália Fernandes. **A Condição das Mulheres no Espaço Público:** Territórios de conforto e desconforto na urbanidade contemporânea. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura), *Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.* Porto, 2020.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **cadernos pagu** (5) 1995. Disponível em: [https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1524482904\\_ARQUIVO\\_DonnaHarawaySaberesLocalizados.pdf](https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1524482904_ARQUIVO_DonnaHarawaySaberesLocalizados.pdf) Acesso em: 10 abr. 2024.

HARVEY, David. "Construímos cidades para que as pessoas invistam, não para que vivam". Entrevista concedida a Justo Barranco. **La Vanguardia**, 19 ago. 2019. Tradução de Cepat. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/591801-construimos-cidades-para-que-as-pessoas-invistam-nao-para-que-vivam-entrevista-com-david-harvey> Acesso em: 18 maio 2024.

KERN, Leslie. **Cidade Feminista:** A luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens. 1a Ed. Tradução de Thereza Roque de Motta. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.



LEÃO, Laís. Entrevista concedida a Luiza Queiroz. *In*: Queiroz, Luiza. As cidades são pensadas para as mulheres? Urbanistas sugerem soluções de inclusão. Na semana da mulher, Casa Vogue discute o papel da arquitetura e do urbanismo na criação de centros urbanos mais seguros e mais inclusivos para elas.

**Casa Vogue**, 6 mar. 2020. Disponível em:

<https://casavogue.globo.com/Arquitetura/Cidade/noticia/2020/03/cidades-sao-pensadas-para-mulheres-urbanistas-sugerem-solucoes-de-inclusao.html>

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MARCONDES, Mariana Mazzini. FARAH, Marta Ferreira Santos. **Transversalidade de gênero em política pública**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 29, n. 1, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/65398/46670> Acesso em: 29 de abr. 2024.

MOORE, Jason w. Antropoceno ou Capitaloceno? Seria o homo sapiens a causa da destruição do planeta? Em novo livro, Donna Haraway, Jason Moore e outros propõem passo adiante: concentrar o foco no sistema que produz a “natureza barata” e a extinção de culturas, linguagens e vidas.

**OutrasPalavras** [página da *web*], publicado em 17/08/2022. Disponível em:

<https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/o-antropoceno-ou-capitaloceno/> Acesso em: 10 abr. 2024.

MOTA, Maurício Jorge Pereira da. PEREIRA, Daniel Queiroz. PEREIRA, Vitor Pimentel. Direito Ambiental das Cidades: novas perspectivas acerca da sustentabilidade das regiões urbanas. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 02, nº 01 Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/11289/8946> Acesso em: 09 abr. 2024.

NETTO, Carlos Eduardo Montes. MATTOS, Isabella. Dicotomias entre “local” vs “global”: o papel constitucional dos municípios na promoção de cidades resilientes. *In*: COLOMBO, L. A., ed. **Federalismo, políticas públicas e poder local** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

OJIMA, Ricardo. MARANDOLA JR., Eduardo. **Mudanças climáticas e as cidades**: novos e antigos debates na sustentabilidade urbana e social. São Paulo: Ed. Blucher, 2013.

PATEL, Raj. *Misanthropocene?* **Earth Island Journal**, Vol. 28, No. 1, 2013. Disponível em:

<https://www.earthisland.org/journal/index.php/magazine/entry/misanthropocene> Acesso em: 09 abr. 2024.

PEDROSA, Patrícia Santos. Entrevista conduzida no dia 29 de julho de 2020. *In*: Fávero, Natália Fernandes. **A Condição das Mulheres no Espaço Público**: Territórios de conforto e desconforto na urbanidade contemporânea. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura), *Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto*. Porto, 2020.

PERCEPÇÕES e experiências das mulheres quando se deslocam pelas cidades. Realização: Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva. Apoio: Uber. Novembro de 2023. Disponível em:

[https://sfo2.digitaloceanspaces.com/assets-institucional-ipg/wp-content/uploads/2024/02/IPGLocomotiva\\_PercepcoesExperienciasdasMulheresQuandoseDeslocampelasCidades\\_Nov2023.pdf](https://sfo2.digitaloceanspaces.com/assets-institucional-ipg/wp-content/uploads/2024/02/IPGLocomotiva_PercepcoesExperienciasdasMulheresQuandoseDeslocampelasCidades_Nov2023.pdf) Acesso em: 14 abr. 2024.

PULEO, Alicia. **"Es hora de dejar atrás la sociedad androcéntrica que ha devastado el medio ambiente": La filósofa defiende en 'Ecofeminismo para otro mundo posible' que la teoría feminista debe pensar y tratar los problemas de nuestra época**. *La Vanguardia, Sociedad*, 2012. Disponível em:



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.03., 2024, p. 21-42

Catrine Cadja I. do Brasil da Mata, Kalita Macêdo Paixão e Norma Sueli Padilha

DOI: 10.12957/rdc.2024.85712 | ISSN 2317-7721

<https://www.lavanguardia.com/medio-ambiente/20121219/54358097787/enrtevista-alicia-puleo-ecofeminismo.html> Acesso em: 20 mar. 2024.

PULEO, Alicia. O que é ecofeminismo? [online]. Instituto Europeu do Mediterrâneo. Disponível em: <https://www.iemed.org/publication/what-is-ecofeminism/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

RODRIGUES, Patrícia. Mulheres são as que mais usam transporte público no Brasil: Sistema é planejado e operado sem considerar suas necessidades, especialmente das mais vulneráveis. **Estadão**. Mobilidade Estadão, 26 de setembro de 2023. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/mulheres-sao-as-que-mais-usam-o-transporte-publico-no-brasil/> Acesso em: 14 abr. 2024.

**SÃO PAULO, Sesc. Sexualidade, Identidade de Gênero e Feminismos com Helena Vieira e Monique Prada. Youtube, 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZWyi7JJmlc> Acesso em: 20 mar. 2024.**

SEFFRIN, Mariana. Cidades feministas: espaços para a subalternidade. Resenha. **Revista Feminismos**, Vol 10, N.2 e 3, maio-dez 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/49347> Acesso em: 20 abr. 2024.

SHIVA, Vandana. MIES, Maria. **Ecoféminisme**. Paris, Editions L'Harmattan, 1998.

**SHIVA, Vandana. *Staying Alive: Women, Ecology and Development*. Zed Books, 1988.**

SRH (org.). *Justiça pelas Águas: enfrentamento ao Racismo Ambiental*. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 2008. p.11-23. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/> Acesso em: 03 abr. 2024.

**TAVARES, Manuela. Ecofeminismo(s). Centro de Documentação e Arquivos Feministas, 2014. Disponível em: [https://www.cdofeminista.org/wp-content/uploads/2014/02/ECOFEMINISMO\\_Manuela\\_Tavares\\_5fev2014UF.pdf](https://www.cdofeminista.org/wp-content/uploads/2014/02/ECOFEMINISMO_Manuela_Tavares_5fev2014UF.pdf) Acesso em: 26 jan. 2015.**

TORRES, Lía Vallejo. Dias, Luciene de Oliveira. Corpo-território e urbanidade: performance como proposta dialógica de cura. **Periódicos**, n. 18, v. 1, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/49924> Acesso em: 20 abr. 2024.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. **Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das Eleições 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/mulheres-representam-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>. Acesso em: 16 mar. 2024.

UN. **General Assembly**. New York, United Nations, 2018.

UN. **World Cities Report 2022**. First published 2022 by United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat). United Nations Human Settlements Programme, 2022.

UN. **World Urbanization Prospects: The 2014 Revision**. United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division, New York, 2014. Disponível em: [https://unhabitat.org/sites/default/files/2022/06/wcr\\_2022.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2022/06/wcr_2022.pdf) Acesso em: 14 abr. 2024.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.03., 2024, p. 21-42

Catrine Cadja I. do Brasil da Mata, Kalita Macêdo Paixão e Norma Sueli Padilha  
DOI: 10.12957/rdc.2024.85712 | ISSN 2317-7721

### Sobre os autores:

#### **Catrine Cadja Indio do Brasil da Mata**

Professora substituta do Departamento de Ciências Jurídicas da (UESC). Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pesquisando na área de Direito à Cidade. Mestre em Economia Regional e Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com pesquisas na área de Direito à cidade, mobilidade urbana e financeirização de políticas públicas. Especialista em Direito Público pela Cruzeiro do Sul Educacional. Advogada CEO do Escritório de Advocacia CM Advocacia com sede em Ilhéus-Ba e filial em Itagibá-BA, com atuação em Direito Civil, Contratual e Consumerista. Presidente da Comissão de Ensino Jurídico e Escola Superior da Advocacia da OAB Subseção Ilhéus-BA.

Universidade Estadual de Santa Cruz

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1432-6338>

URL: <http://lattes.cnpq.br/2042170192840552>

E-mail: [catrinedamata.adv@gmail.com](mailto:catrinedamata.adv@gmail.com)

#### **Kalita Macêdo Paixão**

Pesquisadora, Mentora Acadêmica e Advogada, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA) sob o número 65608. Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em programa integrado com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), como bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e Pós Graduada em Ciências Criminais pelo Centro de Estudos José Aras (CEJAS)/Universidade Cândido Mendes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6432-6152>

URL: <http://lattes.cnpq.br/3779722711067175>

E-mail: [kalitampaixao@gmail.com](mailto:kalitampaixao@gmail.com)

#### **Norma Sueli Padilha**

Pós-doutorado em Ética Ambiental pelo IFCH da UNICAMP (2012). Doutorado em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP (2004) e Mestrado em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP (2000); Professor Adjunto da UFSC, Docente Permanente do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da UFSC Coordenadora do PPGD/UFSC (2019-2022); Professora Associada da UFMS (aposentado). Docente Colaborador do PPGD da UNIFOR (2018-2019); Atuou como Docente permanente do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito Ambiental Internacional da UNISANTOS (2010-2018) e Docente Permanente do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais do UNIVEM (2003-2010); Atuação acadêmica na área de Direito Constitucional Ambiental, Meio Ambiente do Trabalho, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Direito Internacional do Meio Ambiente, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direitos Difusos e Coletivos e Tutela Processual Coletiva. Possui experiência na Advocacia Pública (AGU) e na advocacia privada. Autora da obra laureada com o Premio Jabuti 2011 na categoria direito: "Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro". Editora Chefe da Revista Sequência Estudos Jurídicos e Políticos desde 2019; Membro Honorário e da CONPEDI. Membro da diretoria da APRODAB. Membro do CIDCE. Membro da Comunidad para la Investigacion Y el Estudio LABORAL e OCUPACIONALCIELO LABORAL. Líder de GPMETAS, cadastrado no CNPQ. Conferencista, parecerista e revisora de periódicos científicos. Professora colaboradora da ENAMAT e de diversas Escolas Judiciais de diferentes regiões do País.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7088-3767>

URL: <http://lattes.cnpq.br/7757445128600174>

E-mail: [normasp@uol.com.br](mailto:normasp@uol.com.br)

